

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Veiculação de Mídia Institucional, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte – Go.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação de mídia institucional, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte – GO.

A urgência da contratação se justifica pela necessidade imediata de divulgação das ações, programas, campanhas e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas voltadas à promoção da saúde pública, à prevenção de doenças e à prestação de contas das ações da gestão. A não realização da contratação em tempo hábil poderá comprometer a transparência das informações e dificultar o acesso da população a dados e campanhas de relevância pública.

Considerando que a veiculação de informações em meios de comunicação de grande alcance regional, é fundamental para garantir a ampla disseminação das ações e serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde, a contratação deve ocorrer de forma célere, a fim de assegurar a continuidade das estratégias de comunicação institucional e o cumprimento dos princípios da publicidade e da eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, diante da necessidade imediata e da relevância social da divulgação das ações da saúde pública municipal, resta devidamente caracterizada a situação de urgência, justificando-se a dispensa do processo licitatório, conforme dispõe o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Marcos Junior Silva de Souza
ACE